



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 423/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 25 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na na Unidade Básica de Saúde Dra. Sumie Ikeda Rodrigues, localizada à rua Delmiro Gouveia, nº 427, Bairro Serradinho, Campo Grande - MS, 79104-070.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de três técnicos de enfermagem;
2. Substituição de equipamentos de informática;
3. Recarga dos extintores;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. Readequação do sistema de climatização;
5. Substituição dos equipamentos de informática;
6. Revitalização da pintura;
7. Revisão da rede elétrica;
8. Instalação de bebedouro;
9. Instalação de iluminação no estacionamento;
10. Colocação de um toldo na entrada da unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
USF - DRA SUMIE IKEDA RODRIGUES

Em 25 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Dra. Sumie Ikeda Rodrigues, localizada à rua Delmiro Gouveia, nº 427, Bairro Serradinho, Campo Grande - MS, 79104-070. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 24.000 pessoas, abrangendo os bairros Serradinho, Nova Campo Grande e Jardim Carioca.

Relataram que há falta de três técnicos de enfermagem para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade funciona em parceria com a FIOCRUZ, com o programa de residência médica.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

Constatamos que os extintores da unidade estão com a data expirada, carecendo de recarga, colocando em risco os frequentadores de tal unidade. (FOTO 3)

Inferimos que há a necessidade de adequado arrefecimento da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que confirmem o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral.

Averiguamos que há em locais pontuais pintura descascada, com infiltração e bolor visível, necessitando de revitalização da pintura. (FOTO 4)

Contatamos que a unidade carece de uma revisão na parte elétrica, apresentando lâmpadas queimadas e faltantes nas luminárias, prejudicando o atendimento dos usuários e o trabalho dos servidores.

Observamos que há apenas um bebedouro para atender a unidade toda, sendo insuficiente para todos os usuários e servidores que ali frequentam diariamente. (FOTO 5)

A sala destinada aos agentes comunitários de saúde conta com apenas um equipamento de informática para que estes realizem o trabalho, as paredes encontram-se com pintura corroída e bolor aparente. (FOTO 6)

Relataram que a unidade carece de que haja a presença constante de um guarda patrimonial, para segurança do patrimônio, inibindo assim atos de vandalismo e furtos.

Observamos que o estacionamento encontra-se sem iluminação e a unidade funciona em horário estendido, até às 19h00, gerando insegurança na saída dos servidores. (FOTO 7)

Averiguamos que há a necessidade de instalação de um toldo na área de entrada da unidade, para proteção das intempéries dos frequentadores da mesma. (FOTO 8)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade e com números expressivos aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Retirada do mofo. Revitalização da pintura. Substituição dos equipamentos de informática. Instalação de mais um bebedouro. Requalificação do sistema de arrefecimento. Instalação de um toldo na entrada da unidade.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de

responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBS Dra. Sumie Ikeda Rodrigues, Serradinho.



Foto 2 - Computadores obsoletos e em número insuficiente.



Foto 3 - Extintor com data expirada.



Foto 4 - Locais com bolor evidente.



Foto 5 - A unidade dispõe de somente um bebedouro.



Foto 6 - Sala dos ACS com pintura desgastada e mofo aparente.



Foto 7 - Estacionamento sem iluminação.



Foto 8 - A unidade necessita de instalação de um toldo na entrada.